



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 111 de 30 de setembro de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **30 de setembro de 2014 a 30 de março de 2015**, a servidora **JUCENIR LIMA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 734665, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.660.235-53, **AGENTE DE SERVIÇOS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Setembro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

